



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 284/2017

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2017.

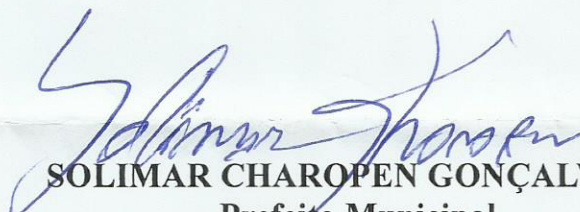
Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 86/17”**, de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação prestada pelo Gabinete do Prefeito, informar o que segue.

Esclarecendo que as viagens realizadas pelo Prefeito Municipal possuem caráter de interesse público e de investimentos para o Município. No que tange a viagem mencionada foi de vital importância para a integração dos dois países vizinhos Rivera e Livramento, que possuem uma integração Brasil e Uruguay.

Para tanto informamos que o Prefeito Municipal, dentro do seu Poder Discricionário tratando de várias agenda Bi nacional em Montevidéu, questões dentre elas foi discutido entre as autoridades intermunicipais a abertura do Aeroporto Internacional, de Rivera.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.